



PORTARIA

Nº 189/2025

SEROPÉDICA/RJ, 30 de outubro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, BRENDA MIRELLA SILVA DINIZ FIGUEIREDO, Auxiliar Administrativa e ocupante do cargo em comissão de Agente de Contratação - Pregoeiro, matrícula 7/00015, 20 dias de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º As férias serão fracionadas nos períodos de 21/05/2025 a 30/05/2025 (10 dias) e 08/12/2025 a 17/12/2025 (10 dias) nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00283.1.1-2025.

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 72/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62*. **7- *1 em 30/10/2025 14:00:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1493.2U00.7248.Z70E.4085**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*. **7- *0 em 30/10/2025 13:45:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13W3.6H45.005R.A688.1742**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **78D.174** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 189/2025**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43*. **7- *8, em 30/10/2025 13:44:05, contendo 183 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **13V4.1V44.0048.W638.0047**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

